

# SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal de Parelheiros

CNPJ: 61.699.567/0080-96

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Hospital Municipal Parelheiros**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2022. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2022. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.**

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2021 - Valores em Reais		
	31.12.2021	31.12.2020
<b>ATIVO</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>89.445.570,67</b>	<b>42.945.814,14</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)</b>	<b>48.799.852,91</b>	<b>37.659.498,32</b>
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	403,57	1.878,96
Aplicações Financeiras (Nota 3.1 / 3.2)	48.799.449,34	37.657.619,36
<b>Valores a Receber (Nota 3.3)</b>	<b>31.360.731,46</b>	<b>0,00</b>
Valores a Receber – Prefeitura Mun. de São Paulo (Nota 3.3.1)	31.360.731,46	0,00
<b>Outros Créditos (Nota 3.4)</b>	<b>710.568,51</b>	<b>373.115,37</b>
Adiantamentos e outros créditos – Saúde (Nota 3.4.1)	710.568,51	373.115,37
<b>Estoques</b>	<b>8.521.464,13</b>	<b>4.856.338,81</b>
Material utilizado no setor Nutrição – saúde (Nota 3.5)	91.539,25	64.109,83
Material utilizado no setor Farmácia – saúde (Nota 3.5)	4.763.131,46	1.812.905,13
Material de almoxarifado – saúde (Nota 3.5)	1.358.306,26	2.077.343,29
Empréstimo de materiais a terceiros - Saúde (Nota 3.5)	235.593,61	29.878,00
Operações com Materiais de Terceiros - Saúde (Nota 3.5)	2.072.893,55	872.102,56
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>52.953,66</b>	<b>56.861,64</b>
Prêmio de seguro à Vencer (Nota 3.6)	52.953,66	56.861,64
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>31.728.973,22</b>	<b>32.593.951,90</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo (Nota 3.7.)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)</b>	<b>31.401.539,04</b>	<b>32.140.360,78</b>
Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8.1)	37.648.643,67	34.591.684,84
Ajuste Vida útil Econômica Bens Móveis – Saúde (Nota 3.8.1/3.8.2)	(6.247.104,63)	(2.451.324,06)
<b>Ativo Intangível</b>	<b>327.434,18</b>	<b>453.591,12</b>
Intangível de Terceiros (Nota 3.8.1)	603.661,62	603.661,62
Ajuste Vida útil Econômica Intangível – Saúde (Nota 3.8.1/3.8.2)	(276.227,44)	(150.070,50)
<b>Total do Ativo</b>	<b>121.174.543,89</b>	<b>75.539.766,04</b>
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.		

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Ffindos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 - Valores Expressos em R\$		
	2021	2020
<b>Fluxos de caixa nas atividades operacionais</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Resultado do Exercício	0,00	0,00
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) Redução em contas a receber	(31.360.731,46)	7.600.000,00
(Aumento) Redução outros créditos	(337.453,14)	1.764.380,37
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	3.907,98	(56.861,64)
(Aumento) Redução em estoque	(2.478.299,67)	(3.569.575,22)
Aumento (Redução) em fornecedores	(3.731.307,89)	6.697.475,74
Aumento (Redução) nas doações/Contas de gestão	47.433.769,08	(20.184.582,57)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.610.469,69	1.866.751,55
Aumento (Redução) Bens de Terceiros	(864.978,68)	29.577.297,27
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>10.275.375,91</b>	<b>23.694.885,50</b>
Adição de Bens de Terceiros	864.978,68	(29.577.297,27)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos</b>	<b>864.978,68</b>	<b>(29.577.297,27)</b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>11.140.354,59</b>	<b>(5.882.411,77)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	37.659.498,32	43.541.910,09
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	48.799.852,91	37.659.498,32
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.		

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2021**

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:** A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Municipal de Parelheiros está localizado no extremo sul da capital paulista, a unidade beneficia os moradores de Parelheiros, Marsilac e outros bairros da região, com uma população estimada de 2,7 milhões de pessoas. São 20 leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs), cerca de 250 leitos hospitalares, sete salas cirúrgicas e quatro salas direcionadas ao centro obstétrico. A partir da chamada Pública 001/2016 SMS 6/NTCSS, em 10 de Março de 2018, a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina firmou com a Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, o Contrato de Gestão Nº 01/2018 – Processo nº 2016-0.062.861-0. Em 2021 foi inserido os Termos Aditivos, 16/2020, 017/2021, 018/2021, 019/2021, 020/2021, 021/2021 a este Contrato de Gestão, com valor global de R\$ 254.125.457,10 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Milhões Cento e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos) que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução dos serviços para o desenvolvimento de atividades de atendimento do Hospital Municipal de Parelheiros, pelo prazo de 60 meses, que teve suas atividades iniciadas em 29/03/2018. **1 – Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. **2 – Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei

nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: Razão Social - SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA; Nome Fantasia - HOSPITAL MUNICIPAL PARELHEIROS; Endereço – Rua Euzébio Coghi, 841, Jardim Roschel – São Paulo – SP CEP: 04.883-290; CNPJ - 61.699.567/0080-96. **3 – Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apreendidos de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele**

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 - Valores Expressos em Reais (R\$)		
	2021	2020
<b>Receita Bruta de Serviços</b>	<b>231.804.727,16</b>	<b>199.476.340,04</b>
<b>Prestados com Restrições</b>	<b>231.804.727,16</b>	<b>199.476.340,04</b>
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo (Nota 4.1)	208.297.317,43	181.706.771,36
Outras Receitas (Nota 4.1)	1.005.476,50	651.634,98
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	15.686.035,73	11.259.502,50
Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 9.1.)	201,60	0,00
Isenção usufruída – COFINS (Nota 9.2)	6.248.919,52	5.451.203,14
Isenção usufruída – PIS (Nota 9.3)	564.867,52	405.309,97
Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 9.4)	1.908,86	1.918,09
<b>(+) Outras Receitas com Restrições</b>	<b>585.436,78</b>	<b>1.697.558,73</b>
Descontos Recebidos (Nota 4.1)	236.273,59	0,90
Outras Receitas Não operacionais (Nota 4.1)	34.090,31	0,00
Outras Receitas Doações (Nota 4.1)	289.065,41	1.697.557,83
Despesas Anuladas Exerc. Anterior (Nota 4.1.1)	26.007,47	0,00
<b>(=) Receita Líquida com Restrições</b>	<b>232.390.163,94</b>	<b>201.173.898,77</b>
<b>Custos e Despesas (-) Custos Operacionais com Restrições</b>	<b>204.814.328,59</b>	<b>168.401.879,42</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio (Nota 4.2)	58.511.149,65	41.654.165,53
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica (Nota 4.2)	94.770.196,24	72.538.657,90
(-) Manutenção e Conservação (Nota 4.2)	5.676.054,24	4.153.480,21
(-) Mercadorias (Nota 4.2)	29.415.607,38	17.380.217,95
(-) Custos com Bens Permanentes (Nota 4.2)	2.068.462,94	22.732.891,42
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	13.873.094,12	9.597.127,93
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 9.1.)	201,60	0,00
(-) Isenção usufruída - PIS Serv. Próprios (Nota 9.3)	499.562,42	345.338,48
<b>(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições</b>	<b>27.575.835,35</b>	<b>32.772.019,35</b>
<b>(-) Despesas Operacionais com Restrições</b>	<b>27.575.835,35</b>	<b>32.772.019,35</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio (Nota 4.2)	8.971.832,81	8.686.667,66
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica (Nota 4.2)	3.284.183,48	2.158.656,42
(-) Manutenção e Conservação (Nota 4.2)	4.139.231,66	3.350.158,79
(-) Mercadorias (Nota 4.2)	835.459,27	1.253.269,58
(-) Despesas de Bens Permanentes (Nota 4.2)	988.495,89	9.306.818,47
(-) Financeiras (Nota 4.2)	72.815,98	42.823,42
(-) Tributos (Nota 4.2)	149.264,67	142.474,70
(-) Outras Despesas (Nota 4.2.1)	1.005.476,50	655.683,02
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios. (Nota 9.1)	1.812.941,61	1.662.374,57
(-) Isenção usufruída – COFINS (Nota 9.2)	6.248.919,52	5.451.203,14
(-) Isenção usufruída – PIS (Nota 9.3)	65.305,10	59.971,49
(-) Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 9.4)	1.908,86	1.918,09
<b>(=) Superávit/Déficit do Exercício c/ Restrições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.		

	(Em Reais) R\$	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo em Caixa	0,00	0,00
Saldo em Bancos	403,57	1.878,96
Aplicações Financeiras	48.799.449,34	37.657.619,36
<b>Total</b>	<b>48.799.852,91</b>	<b>37.659.498,32</b>
Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2021 o montante de <b>R\$ 403,57</b> (Quatrocentos e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos) conforme demonstrado no quadro acima. <b>3.2 – Aplicações Financeiras:</b> As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. Para melhor visualização segue quadro demonstrativo:		
<b>Instituição Financeira</b>	<b>Tipo de Aplicação</b>	<b>Rentabilidade % no Mês</b>
Banco Bradesco S/A	CDB / RDB	0,0081
Banco Bradesco S/A	CDB / RDB	1,0885
Banco Bradesco S/A	CDB	0,0067
Banco Brasil S/A	CDB/ RDB	0,0726
Banco Brasil S/A	Poupança	0,0048
<b>Total</b>		<b>48.799.449,34</b>

(\*) a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros a entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 – Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2021 representam valores a receber de curto prazo (CP), celebrados entre a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Prefeitura Municipal São Paulo, por intermédio do NTCSS-SMS, **R\$ 31.360.731,46** (Trinta e Um Milhões Trezentos e Sessenta Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos) **3.4 – Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.4.1 – Adiantamento e Outros Créditos:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, o saldo desta conta em 31.12.2021 é de **R\$ 710.568,51**, (Setecentos e Dez Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos) **3.5 – Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e

continua

**continuação** referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2021 é de **R\$8.521.464,13** (Oito Milhões Quinhentos e Vinte e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Treze Centavos). Existem outros materiais de terceiros que são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, segue abaixo quadro com a composição dos respectivos valores:

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2021	31.12.2020
Materiais utilizados no setor de Nutrição	80.128,49	64.109,83
Materiais utilizados no setor de Farmácia	4.763.131,46	1.812.905,13
Materiais de Almoxarifado	1.369.717,02	2.077.343,29
Materiais de Terceiros	235.593,61	29.878,00
Operações com Materiais de Terceiros	2.072.893,55	872.102,56
<b>Total</b>	<b>8.521.464,13</b>	<b>4.856.338,81</b>

**3.6. – Prêmio de Seguro a Vencer:** Demonstração do valor do seguro imóvel com vigência de 30/12/2021 a 30/12/2022. **3.7. – Ativo Realizável Longo Prazo:** Em 31 de dezembro de 2020 a instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual em virtude da Cláusula nº 11 do Contrato de Gestão nº 01/2018 prever que os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.8. – Ativo Imobilizado:** O imobilizado de uso da unidade HMP é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso, como também através de doações. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

#### Demonstrativo da Movimentação dos Ajustes de Vida Útil em 2021 – Bens de Terceiros

Descrição	Posição em 31/12/2020	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2021	Taxas anuais médias de Ajustes	
				Baixa	%
<b>Ajuste de vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(5.917.321,94)</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.247.104,63)</b>		
<b>Bens Móveis</b>	<b>(5.917.321,94)</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.247.104,63)</b>		
Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Lab.	(4.426.690,00)	0,00	(4.675.040,85)		10,00
Equip. Proteção/Segurança/Socorro	(759,41)	0,00	(857,16)		5,00
Equip. Processamento de Dados	(768.358,67)	0,00	(799.185,78)		20,00
Mobiliário em Geral	(206.936,77)	0,00	(216.692,07)		10,00
Máq. Utens. e Equip. Diversos	(484.525,42)	0,00	(521.941,69)		10,00
Aparelho e Equip. Comunicação	(4.857,29)	0,00	(5.534,26)		20,00
Equip. para Audio, Vídeo e Foto	(531,60)	0,00	(578,26)		10,00
Máq. Utens Escritório	(1.128,30)	0,00	(1.173,74)		10,00
Máquinas, Ferramentas e Utens. de Oficina	(5.860,99)	0,00	(6.274,74)		10,00
Instalações	(8.518,78)	0,00	(9.082,96)		10,00
Benefitárias Propriedades de Terceiros	(9.154,71)	0,00	(10.742,46)		50,00
<b>Total do Ajuste de Vida Útil Acumulada</b>	<b>(5.917.321,94)</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.247.104,63)</b>		

**3.8.2 - Ajuste de Vida Útil Econômica Bens Móveis:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa 3.8. **Ativo Imobilizado,** de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 120 dias. **3.10 – Serviços de Terceiros PF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções etc. **3.11 – Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT – Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 – Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário nº 2004.61.00.027951-7-SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **3.13 – Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.14 – Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 - Obrigações Tributárias:** As obrigações tributárias de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pelo HMP, o saldo final a pagar em 2021 referentes aos impostos citados acima foi de **R\$ 872.042,23** (Oitocentos e Setenta e Dois Mil Quarenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos). Fazem parte de Outras Taxas Municipais, a TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde), pelo fato do HMP ser um Hospital, está obrigada a recolher junto à PMSF, por gerar tais resíduos. **3.16 – Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.16.1 – Provisão de Despesas:** Refere-se às

Descrição	Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2021 – Bens de Terceiros			Posição em 31/12/2021
	Posição em 31/12/2020	Aquisição	Baixa	
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>34.591.684,84</b>	<b>3.056.958,83</b>	<b>0,00</b>	<b>37.648.643,67</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>34.591.684,84</b>	<b>3.056.958,83</b>	<b>0,00</b>	<b>37.648.643,67</b>
Apar Equip Utens Méd. Odont. Lab.	28.343.415,33	1.539.011,42	0,00	29.882.426,75
Equip. Proteção/Segurança/Socorro	1.725,00	21.735,67	0,00	23.460,67
Equip. Processamento de Dados	1.813.291,11	0,00	0,00	1.813.291,11
Mobiliário em Geral	753.040,48	432.909,78	0,00	1.185.950,26
Máq. Utens. e Equip. Diversos	3.606.536,48	909.177,48	0,00	4.515.713,96
Aparelho e Equip. Comunicação	797,98	60.492,56	0,00	61.290,54
Equip. para Audio Vídeo e Foto	600,00	4.999,00	0,00	5.599,00
Máq. Utens. Escritório	5.453,00	0,00	0,00	5.453,00
Máquinas, Ferramentas e Utens. de Oficina	40.123,46	9.526,99	0,00	49.650,45
Instalações	26.702,00	41.000,00	0,00	67.702,00
Benefitárias Propriedades de Terceiros	0,00	38.105,93	0,00	38.105,93
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>34.591.684,84</b>	<b>3.056.958,83</b>	<b>0,00</b>	<b>37.648.643,67</b>

Despesas incorridas no mês anterior a emissão da Nota Fiscal, do qual para seguir o Princípio Contábil da Competência que diz: "as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento", se faz o controle nesta conta específica, reconhecendo assim a despesa dentro do período ocorrido. **3.16.2 – Materiais de Terceiros em nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. (vide Nota 3.5 para maiores detalhes) **3.17 – Convênios / Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais item 15A e ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão/Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. **3.18 – Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores, que sejam registrados por estimativa, os quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos, em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.18.1 – Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em virtude da característica de gestão de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações civis. Tais ações têm por origem, independentemente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Houve contingências para aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável". O valor apurado foi de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais) O montante para o mesmo tipo de ação civil, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de **R\$ 750.000,00** (Setecentos e Cinquenta Mil Reais). No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2.021, a SPDM acumula passivos resultantes de reclamações trabalhistas "Provável" o montante chegou a **R\$ 36.747,89** (Trinta e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) e para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R\$ 751.422,98** (Setecentos e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

**3.18.2 - Ajuste de Vida Útil Econômica Bens Móveis:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa 3.8. **Ativo Imobilizado,** de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 120 dias. **3.10 – Serviços de Terceiros PF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções etc. **3.11 – Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT – Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 – Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário nº 2004.61.00.027951-7-SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **3.13 – Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.14 – Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 - Obrigações Tributárias:** As obrigações tributárias de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pelo HMP, o saldo final a pagar em 2021 referentes aos impostos citados acima foi de **R\$ 872.042,23** (Oitocentos e Setenta e Dois Mil Quarenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos). Fazem parte de Outras Taxas Municipais, a TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde), pelo fato do HMP ser um Hospital, está obrigada a recolher junto à PMSF, por gerar tais resíduos. **3.16 – Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.16.1 – Provisão de Despesas:** Refere-se às

#### SPDM - Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra

Passivo Contingências								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
36.747,89	751.422,98	0,00	30.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**3.19 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita àqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 – Origens e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 – Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 – Ajustes Exercícios Anteriores:** Foram realizadas ajuste de Despesas anuladas exercícios anteriores 2018 a 2020 em 2021 que resultaram em ajustes Exercícios Anteriores no valor de **R\$ 26.007,47**. (Vinte e Seis Mil Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos). **4.2 – Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 – Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, o HMP presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Go-

e Bens, como Propofol, Cisatracúrio, Midazolam, Dextrocetamina, Etomidato, Fentilina, Suxametônio, Seringa descartável, álcool isopropílico 70%INPM, Agulha, Caixa Coletora, Fresa do Drill, Fresa de Corte, Broca Automática, Centrífuga Refrigeradora, e com finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID-19. **5 – Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2021 e 2020, respectivamente. **6 - Resultado Operacional - Subvenção:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R2 – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". Em 2021, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de de **R\$ 222.764.725,70** (Duzentos e Vinte e Dois Milhões Setecentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de **R\$ 2.851.173,05** (Dois Milhões Oitocentos e Cinquenta e Um Mil Cento e Setenta e Três Reais e Cinco Centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de **R\$ 209.888.230,71** (Duzentos e Nove Milhões Oitocentos e Oitenta e Oito Mil Duzentos e Trinta Reais e Setenta e Um Centavos); encerrando o exercício com resultado Superavitário de **R\$ 15.727.668,04** (Quinze Milhões Setecentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Quatro Centavos). **7 – Das Disposições da Lei 12.101, Portaria 834/2016 MS e Lei Complementar 187 de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá alternativamente (**Artigo 7º**): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (**Artigo 9º**): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneros com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no §2º deste artigo), no conjunto de estabelecimento de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (**Artigo 10º**): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2021 nesta unidade a seguinte produção:

Linha de Atendimento	Produção – 2021		SUS		
	1º Semestre	2º Semestre			
<b>Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)</b>					
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)			190.611		
<b>Atendimento Ambulatorial - Total</b>					
Atendimento não médico			102.415		
Consulta Não médica			361		
Procedimento Ambulatorial			5.522		
HD/Cirurgia ambulatorial			608.093		
<b>SADT - Total</b>					
<b>Internações</b>					
Saída Hospitalar			3.689		
Internações			3.683		
Nº Cirurgias			146		
<b>Diárias de Uti</b>			19.781		
<b>8 – Relatórios de Execução do Contrato de Gestão</b>					
<b>Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021</b>					
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total
	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado	
<b>Internações</b>	N/A	3.015	N/A	1.250	N/A 4.265
Saída Hospitalar - Total	N/A	3.012	N/A	1.234	N/A 4.246
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	N/A	3.012	N/A	1.026	N/A 4.038
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	N/A	N/A	N/A	208	N/A 208
<b>Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)</b>					
Atendimento não médico - TOTAL	N/A	36.089	N/A	56.883	N/A 92.972
<b>SADT Externo - Total</b>	N/A	18.208	N/A	7.559	N/A 25.767
<b>Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2021</b>					
Receitas	Custeio		Investimento		
Repasse do Contrato / Convênio		222.764.725,70		0,00	
Receitas Financeiras e Outras Receitas		2.851.173,05		0,00	
<b>Total das Receitas</b>		225.615.898,75		0,00	
Despesas	Custeio		Investimento		
Despesas com Pessoal		64.258.459,64		0,00	
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas		143.767.508,54		1.862.262,53	
<b>Total das Despesas</b>		208.025.968,18		1.862.262,53	

**9 - Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de Dezembro de 2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou **R\$ 22.500.024,37** (Vinte e Dois Milhões Quinhentos Mil Vinte e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos) Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a INSS Patronal sobre a folha de pagamentos de serviços próprios, COFINS e PIS sobre folha de pagamentos de serviços próprios. **9.1 – Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados e serviços próprios e de terceiros PF:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu ano exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de **R\$ 15.686.035,73** (Quinze Milhões Seiscentos e Oitenta e Seis Mil

continua

